

**PARECER DA COMISSÃO
NACIONAL DE AUDITORIA
FINANCEIRA SOBRE AS
CONTAS CONSOLIDADAS**





COMISSÃO NACIONAL
DE AUDITORIA FINANCEIRA

PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD ANO FISCAL 2022

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2022 e das contas das campanhas legislativas e eleitorais autárquicas intercalares (A.F. de São Jacinto (Aveiro/Aveiro), A.F. de Mascarenhas (Mirandela/Bragança), A.F. de Santa Maria (Manteigas/Guarda), A.F. de Góis (Góis /Coimbra), A.F. de Penedono e Granja (Penedono/Viseu) e A.F. de São Mamede de Ribatua (Alijó/Vila Real)), quer pela Secretária-geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2022
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2022
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2022

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2022

Relativamente aos grandes números das demonstrações financeiras de 2022, a CNAF destaca:

- Redução do passivo **em 1,5 milhões de euros (23%), para 4,9 milhões de euros;**
- **Situação líquida de 29,7 milhões de euros**, melhorada em 8 milhões de euros (36%) face a 2021;
- **Resultado líquido negativo de 302 mil euros;**



- **Eleições Legislativas** - Despesa global de 1,97 milhões de euros e subvenção estatal de 1,93 milhões de euros;
- **Apoio Sede Nacional às estruturas - 1,2 milhões de euros**, mais 439 mil euros que em 2021.
- **40º Congresso Nacional do PSD** - 330 mil euros.

Destaque para o esforço de consolidação das suas contas financeiras e significativa redução do passivo e melhoria da situação líquida que se traduz numa e solidez financeira permitindo continuar a obter, sempre que necessário, condições excelentes de financiamento, nomeadamente para campanhas eleitorais.

A CNAF regista com apreço que foi seguida a sua recomendação de 2021 e as despesas relativas ao 40º Congresso do PSD foram saldadas sem recurso à retenção de quotas das Distritais e Secções que se traduziu num aumento de 439 mil euros transferidos para as estruturas do qual resulta **um aumento de 398 mil euros em quotas**, libertando desta forma recursos indispensáveis para a atividade política de proximidade.

Destaca-se ainda os **187 mil euros liquidados em sede de contencioso judicial e autárquico**, reforçando a CNAF que deve ser continuamente melhorado o controlo e responsabilização de gastos em atividades correntes e campanhas eleitorais.

Face ao exposto e tendo em conta que em 2022: se realizaram as eleições legislativas; se realizou o 40º Congresso Nacional do PSD; se reforçou significativamente o apoio às estruturas; se reduziu de forma significativa o passivo; se realizou uma intensa atividade partidária com destaque para a iniciativa "Sentir Portugal" **aceita-se o resultado líquido negativo de 330 mil euros**.

III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, a CNAF acompanha as recomendações indicadas nos pontos 2.5 a)-iii, 2.5 h)-i, 2.5 h)-ii e 2.5 l)-i.

IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de **contenção da despesa em todo o Partido**.
- Introduzir **melhorias ao nível da eficácia, eficiência e conferência** dos procedimentos entre a Sede Nacional e Estruturas principais.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.
- O PSD deve **manter o princípio de que as despesas dos Congressos são suportadas pelo PSD** em detrimento da retenção de quotas às estruturas distritais e locais.

- Deve **elaborar um reporte mais detalhado** e transparente relativo aos montantes de quotas distribuídas pelas distritais e secções.
- Deve **manter uma conta corrente atualizada** com as estruturas autónomas, distritais e locais relativamente a débitos e diferimentos.

V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2022** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

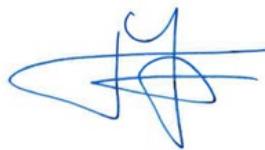
Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

Lisboa, 06 de junho de 2023

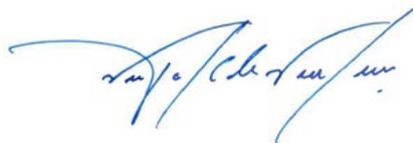
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira - Presidente



Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira - Secretário



Nuno José Lopes das Neves Serrano - Membro